



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 001 / 2025		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA	3	Nº DO CNPJ: 04.424.373/0001 – 40
4	ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAÚ – CEARÁ		
5	MARACANAÚ: 20 / 01 / 2025	<i>Maria Adria Lopes Fitoria</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	18	MARCA TEXTO, CX. C/ 12 UNID.	CX.	03		
	19	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA, CX. C/ 24 UNID.	CX	03		
	20	LÁPIS DE COR GRANDE, CX. C/ 12 UNID. PCT. C/ 06 CX.	PCT.	06		
	21	GIZÃO DE CERA, CX. C/ 12 UNID. PCT. C/ 06 CX.	PCT.	04		
	22	CADERNO BROCHURA, GRANDE	UNID.	50		
	23	ESTILETE PEQUENO, CX. C/ 12 UNID.	UNID.	04		
	24	MASSINHA DE MODELAR C/ 12 UNID. GRANDE, PCT. C/ 06 UNID.	UNID.	04		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 001 / 2025		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA	3	Nº DO CNPJ: 04.424.373/0001 – 40
4	ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAÚ – CEARÁ		
5	MARACANAÚ: 20 / 01 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PAPEL A4, RESMA C/ 500FL, CX.C/ 10 RESMAS	CX.	10		
	02	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, CX. C/ 12 UNID.	CX.	06		
	03	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO, CX. C/ 12 UNID.	CX.	08		
	04	LÁPIS DE ESCREVER, CX.C/ 144 UNID.	CX.	02		
	05	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 CORES, PCT. C/ 05 UNID.	PCT.	05		
	06	CANETA ESFEROGRÁFICA 7.0, CX. C/ 100 UNID.	CX.	02		
	07	FITA GOMADA, 32 X 50 REF.	UNID.	30		
	08	BORRACHA PONTEIRA, PCT. C/ 100 UNID.	PCT.	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 001 / 2025	3	Nº DO CNPJ: 04.424.373/0001 - 40
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA		
4	ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAÚ - CEARÁ		
5	MARACANAÚ: 20 / 01 / 2025	<i>Maria Sônia Leque Fátima</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	09	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UNID.	30		
	10	COLA DE ISOPOR C/ 90G, CX. C/ 12 UNID.	CX.	03		
	11	COLA BRANCA C/ 90G. CX. C/ 12 UNID.	CX.	03		
	12	GRAMPO 26/6, CX. C/ 5.000 UNID.	CX.	02		
	13	CARTOLINA DUPLA FACE	UNID.	50		
	14	CARTOLINA DUPLEX	UNID.	50		
	15	EVA (FOLHA GRANDE)	UNID.	50		
	16	EVA C/GLITER	UNID.	30		
	17	TNT (CORES VARIADAS)	M	80		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA
CNPJ: 04.424.373/0001 – 40
ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, 8030, SIQUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: helderemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 3383.3898
PROCESSO Nº: 001/ 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de Material Pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de janeiro de 2025.


MÁRIA SÔNIA LOPES FEITOSA
Presidente do Conselho Escolar